



## REGULAMENTO DE PREMIAÇÃO

“Enade 2018: “Eu Valorizo meu Diploma”

### CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 1º - A premiação “Enade/2018: Eu Valorizo meu Diploma” é organizada pela Universidade Tuiuti do Paraná, mantida pela SOCIEDADE EDUCACIONAL TUIUTI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizado à Rua Sydnei Antônio Rangel Santos, nº 245, bairro Santo Inácio - Curitiba/PR, CEP: 82.010-330, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.590.249/0001-66, doravante denominada ORGANIZADORA.

### CAPÍTULO II – DO OBJETO

Artigo 2º - O presente regulamento tem por objeto disciplinar a premiação da promoção interna “Enade/2018: Eu Valorizo meu Diploma”, para os participantes do Enade 2018 da Universidade Tuiuti do Paraná.

### CAPÍTULO III – DOS PARTICIPANTES

Artigo 3º - Poderão participar somente os alunos dos cursos convocados para a avaliação do Enade/2018 da Universidade Tuiuti do Paraná.

### CAPÍTULO IV – DA FINALIDADE E DO PROCESSO DE APURAÇÃO DAS NOTAS DO ENADE/2018

Artigo 4º - A promoção “Enade/2018: Eu Valorizo meu Diploma” tem por finalidade a premiação com bolsas de pós-graduação para os alunos convocados para a avaliação do Enade/2018.

Artigo 5º - As bolsas nos cursos de Pós-Graduação serão distribuídas entre os participantes do Enade/2018 que alcançarem o percentual mínimo de acerto, conforme tabela abaixo:

1. Aproveitamento de 50% a 60% na Prova – desconto de 15% (quinze por cento) em qualquer um dos cursos ofertados no Programa de Pós-Graduação Lato Sensu;
2. Aproveitamento de 61% a 70% na Prova – desconto de 20% (vinte por cento) em qualquer um dos cursos ofertados no Programa de Pós-Graduação Lato Sensu;

[utp.edu.br](http://utp.edu.br) | 41 3331-7700

**Campus Prof. Sydnei Lima Santos | Reitoria:** Rua Sydnei A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

**Campus Bacacheri:** Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

**Campus Schaffer:** Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná

**Campus Mossunguê:** Rua José Nicco, 179 • Mossunguê • 81200-300 • Curitiba - Paraná



3. Aproveitamento acima de 71% (setenta e um por cento) na Prova – desconto de 30% (trinta por cento) em qualquer um dos cursos ofertados no Programa de Pós-Graduação Lato Sensu;

Artigo 6º - Para ter direito a Promoção, os participantes deverão comprovar o desempenho no Enade/2018, e cumprir as exigências abaixo:

1. Entregar o caderno de provas com as questões respondidas marcadas para o Coordenador do Curso, e/ou professor do curso designado para o local de prova, na saída do exame.
2. As provas serão corrigidas pela coordenação do curso.
3. O Coordenador encaminhará à PROPPE os nomes dos alunos e suas respectivas notas no ENADE/2018.
4. A PROPPE emitirá o termo de oferta de bolsa para o aluno que deverá ser apresentado no momento da sua inscrição no curso de Pós-Graduação.
5. Não serão aceitos cadernos de provas, senão na forma do item 1.

Artigo 7º - Os alunos contemplados com os descontos descritos no artigo 5º. deverão, para usufruir da premiação, cumprir as exigências para matrícula nos cursos de Pós-Graduação, “*lato sensu*”, de acordo com o disposto nos editais de matrículas para estas modalidades.

## CAPÍTULO VI – DO PRÊMIO

Artigo 8º - Os alunos que se enquadrarem no artigo 5º, obterão descontos de 15 (quinze) a 30% (trinta por cento) nos cursos de Pós-Graduação “*Lato Sensu*” ofertados pela Universidade Tuiuti do Paraná de acordo com a escala de pontuação.

Artigo 9º – Os descontos ofertados nesta premiação não serão cumulativos com qualquer outro desconto ofertado pela Instituição e está condicionado ao pagamento no vencimento do boleto.

Artigo 10 – O não pagamento de mensalidade, no mês do vencimento, importa em renúncia ao desconto, não se aplicando às parcelas vincendas, salvo inadimplência.

utp.edu.br | 41 3331-7700

**Campus Prof. Sydney Lima Santos | Reitoria:** Rua Sydney A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

**Campus Bacacheri:** Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

**Campus Schaffer:** Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná

**Campus Mossunguê:** Rua José Nicco, 179 • Mossunguê • 81200-300 • Curitiba - Paraná



## CAPÍTULO V – DAS VIGÊNCIAS DA PREMIAÇÃO

Artigo 11 – Para garantir o direito à premiação os contemplados deverão realizar suas matrículas nos cursos ofertados, de acordo com os editais de matrículas publicados no site da Universidade, nos anos de 2018 e 2019. Após o ano 2019, a premiação será extinta.

Curitiba-PR, 19 de setembro de 2018.

*Camille Barrozo Rangel Santos Prado Pereira*  
- Pró-Reitora Administrativa -

*Bianca Simone Zeigelboim*  
- Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão -

*João Henrique Faryniuk*  
- Pró-Reitor Acadêmico -

*Guiomar Cunha*  
- Gerente Administrativa Financeira -